



DESPACHO n.º 10/2013

Por despacho do Presidente da Escola Superior de Comunicação Social, Prof. Doutor Jorge Veríssimo, foram estabelecidos os seguintes prazos para o pedido do Estatuto de Trabalhador-Estudante para o ano letivo 2013/2014:

- até ao dia **29 de novembro de 2013** (neste caso, o estatuto será válido para o 1º e 2º semestres)
- até ao dia **31 de março de 2014** (neste caso, o estatuto será válido apenas para o 2º semestre)

Lisboa, 23 de julho de 2013

O Presidente da Escola Superior de Comunicação Social

Prof. Doutor Jorge Domingos Carapinha Veríssimo

Professor Coordenador